

## **PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052763/2010-55,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TAMINATO VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.683.283/0001-30, situada no Município de Pitangueiras – SP, na Rua Arnaldo Caroni, 289 – Vila Caroni, CEP 14.750-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pitangueiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**